

PORTARIA Nº 220/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4223, de 12/03/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 2683/2026, Processo nº 093/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **ROOSYVÂNIA GONÇALVES SALES**, matrícula nº 1187349, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, compreendidos entre 5/2/2026 a 4/6/2026.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, com período de vigência entre 5/6/2026 a 3/8/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral